



conhecer do presente habeas corpus porém para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora. Fortaleza, 03 de maio de 2022. Desembargadora Rosilene Ferreira Facundo Relatora

0626054-43.2022.8.06.0000 Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Francisco Ari Alves de Moura. Impetrante: Antônia Thalicy Cordeiro de Sousa. Paciente: Raimundo Marnei Cavalcante. Advogado: Francisco Ari Alves de Moura (OAB: 42568/CE). Advogada: Antônia Thalicy Cordeiro de Sousa (OAB: 42830/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Relator(a): ROSILENE FERREIRA FACUNDO Denegaram o Habeas Corpus conforme acórdão lavrado. - por unanimidade.

Total de feitos: 19

DESPACHOS - 3ª Câmara Criminal

0626593-09.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: André Chaves Correia. Paciente: Yago Uchoa dos Anjos. Advogado: André Chaves Correia (OAB: 37131/CE). Advogada: Alane Cristina Nogueira Freitas (OAB: 46999/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Expedientes necessários. Fortaleza, 03 de maio de 2022 DESEMBARGADORA ROSILENE FERREIRA FACUNDO Relatora

Total de feitos: 1

TJCENEXE - Habeas Corpus DESPACHO DE RELADORES

0625133-84.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Thomaz José Goersch Accioly. Paciente: Edvandro Pereira da Cruz. Advogado: Thomaz José Goersch Accioly (OAB: 35986/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Ante o exposto, com fundamento no art. 659 do CPP e nos arts. 258 e 259 do RITJCE, julgo PREJUDICADO o presente Habeas Corpus. Arquite-se. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, 2 de maio de 2022. Marlúcia de Araújo Bezerra Relatora

Total de feitos: 1

ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 14/2022

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442 págs. 26/27 e edição nº 2493, pág. 2, respectivamente, com início às 08h30min, teve lugar a 14ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Presidente, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O Ministério Público se fez representar pela douta Promotora de Justiça convocada LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. RENAN CAJAZEIRA MONTEIRO, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 13ª sessão ordinária de 19 (dezenove) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0622729-60.2022.8.06.0000.** Impetrante: ANDERSON JOSUÉ SALES DA SILVA. Paciente: CAYO LUIZ LOURENÇO RIBEIRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Anderson Josué Sales da Silva, OAB/CE 29219, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Promotora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.2 – Habeas Corpus nº 0624755-31.2022.8.06.0000.** Impetrante: MANOEL ABÍLIO LOPES. Paciente: GLEILSON SAMPAIO SOBREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Manoel Abílio Lopes, OAB/CE 2943, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Promotora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.3 – Habeas Corpus nº 0625123-40.2022.8.06.0000.** Impetrante: SAMYA BRILHANTE LIMA. Paciente: FRANCISCO WILBO NUNES DE SOUSA FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras.



Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Paulo Jacó de Castro e Silva OAB/CE 42079, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Promotora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.4 – Habeas Corpus nº 0625577-20.2022.8.06.0000.** Impetrante: EGÍDIO BARRETO DE OLIVEIRA. Paciente: ERICK BRAGA MEDEIROS DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Egídio Barreto de Oliveira OAB/CE 5142, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Promotora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.5 – Habeas Corpus nº 0623284-77.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CLAUDEMIR SILVA DO VALE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.6 – Habeas Corpus nº 0623368-78.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIO JACKSON BARROS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.7 – Habeas Corpus nº 0623289-02.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO CLEYTON ALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.8 – Habeas Corpus nº 0624789-06.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIO KELVIN FERNANDES MATIAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.9 – Habeas Corpus nº 0620720-28.2022.8.06.0000.** Impetrante: ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAÚJO. Paciente: ROSBERG DO NASCIMENTO MOREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.10 – Habeas Corpus nº 0622847-36.2022.8.06.0000.** Impetrante: LUIS RICARDO DE QUEIROZ FERREIRA. Paciente: EDIWENY MORAIS SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.11 – Habeas Corpus nº 0622945-21.2022.8.06.0000.** Impetrante: GUSTAVO ALVES DE ARAÚJO. Paciente: RONILSON GALDINO GOMES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.12 – Habeas Corpus nº 0624761-38.2022.8.06.0000.** Impetrantes: SILVANA CHAVES LIMA e OUTRO. Paciente: FRANCISCO WELLINGTON NASCIMENTO SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.13 – Habeas Corpus nº 0624837-62.2022.8.06.0000.** Impetrante: GUILHERME JANDERSON MARTINS MADEIRA. Paciente: ANTÔNIO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.14 – Habeas Corpus nº 0638871-76.2021.8.06.0000.** Impetrante: LEANDRO CAVALCANTE VALERIOTE. Paciente: ANDERSON SIFRÔNIO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.15 – Habeas Corpus nº 0621068-46.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA. Paciente: ANTÔNIO WILSON DO NASCIMENTO JÚNIOR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.16 – Habeas Corpus nº 0621399-28.2022.8.06.0000.** Impetrante: FELIPE ANTÔNIO DE CASTRO BEZERRA MORAIS MELO. Paciente: JOÃO VICTOR LIMA RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da ordem impetrada, para denegá-la na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.17 – Habeas**



Corpus nº 0622709-69.2022.8.06.0000 Impetrante: LUCAS GABRIEL DA SILVA ARAÚJO. Paciente: F. D. A. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 2º JUÍZADO ESPECIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.18 – Habeas Corpus nº 0621034-71.2022.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ DE ALENCAR LOPES VIDAL GONDIM. Paciente: A. E. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.19 – Habeas Corpus nº 0624598-58.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCA NEIRILANE ROQUES NASCIMENTO. Paciente: ANTÔNIO DARLEI MARQUES DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.20 – Habeas Corpus nº 0622071-36.2022.8.06.0000.** Impetrantes: CARINA BRAUNA BRUNO e OUTROS. Paciente: ROMÁRIO FERREIRA CRUZ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.21 – Habeas Corpus nº 0621803-79.2022.8.06.0000.** Impetrante: IGOR DE CASTRO BESERRA. Paciente: KARLITO MEDEIROS DE FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.22 – Habeas Corpus nº 0624216-65.2022.8.06.0000.** Impetrante: RAUL ABREU CRUZ CARVALHO. Paciente: MATHEUS PEREIRA MARTINS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.23 – Habeas Corpus nº 0624319-72.2022.8.06.0000.** Impetrante: SABRINA VALÉRIA MELO PERES PORTELA. Paciente: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, determinando, porém, ex officio, que o juízo apontado como coator aprecie o pedido de progressão, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.24 – Habeas Corpus nº 0624557-91.2022.8.06.0000.** Impetrante: AURIBERTO CUNTO GURGEL. Paciente: AURIBERTO CUNTO GURGEL. Impetrado: DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DA DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA. Impetrado: PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 100ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.25 – Habeas Corpus nº 0624592-51.2022.8.06.0000.** Impetrante: ARIANE PESSOA SANTOS. Paciente: ELEUTÉRIO PINHEIRO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.26 – Habeas Corpus nº 0624746-69.2022.8.06.0000.** Impetrante: ISRAEL MARTINS DA COSTA. Paciente: EDSON DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.27 – Habeas Corpus nº 0625689-86.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA. Paciente: RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.28 – Habeas Corpus nº 0624480-82.2022.8.06.0000.** Impetrante: VALTEÍLTON FERREIRA NOBRE. Paciente: V. A. N.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.29 – Habeas Corpus nº 0624864-45.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIO AILSON NOGUEIRA NETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.30 – Habeas Corpus nº 0623880-61.2022.8.06.0000.** Impetrantes: DYEGO LIMA RIOS e OUTRO. Paciente: FRANCISCO RENAN PAULINO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, por inadequação da via eleita, mas para, de ofício, determinar que o Juízo a quo proceda a análise do pedido de progressão de regime, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.31 – Habeas Corpus nº 0624363-91.2022.8.06.0000.** Impetrante: TIAGO MARTINS



DE OLIVEIRA. Paciente: DEISIANE PAIVA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, com aplicação das medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.32 – Habeas Corpus nº 0622791-03.2022.8.06.0000.** Impetrante: IVNA DE ALENCAR COSTA. Paciente: DUART ALEXANDRE CORDEIRO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.33 – Habeas Corpus nº 0625256-82.2022.8.06.0000.** Impetrante: IVAN FELLIPE HOLANDA DO NASCIMENTO. Paciente: MAICON DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, com imposição das medidas cautelares previstas no art. 319, incisos I, IV, V e IX, do Código de Processo Penal, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.34 – Habeas Corpus nº 0625176-21.2022.8.06.0000.** Impetrante: SABRINA VALÉRIA MELO PERES PORTELA. Paciente: ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.35 – Habeas Corpus nº 0625252-45.2022.8.06.0000.** Impetrante: KARLA DE ALCÂNTARA NOGUEIRA BORGES. Paciente: JOÃO LUCAS RABELO FRANCO CAVALCANTE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada na parte cognoscível, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.36 – Habeas Corpus nº 0625862-13.2022.8.06.0000.** Impetrante: CAMILLE CAVALCANTE PONTES DE ARRUDA. Paciente: JULIANA ABREU DA SILVA PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.37 – Habeas Corpus nº 0638629-20.2021.8.06.0000.** Impetrante: CHARLES ANTÔNIO XIMENES DE PAIVA. Paciente: JOÃO GABRIEL MELO DE PAIVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.38 – Habeas Corpus nº 0625279-28.2022.8.06.0000.** Impetrante: VIVIANE PINHEIRO DE PAIVA. Paciente: MARCONDES ALBUQUERQUE DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.39 – Habeas Corpus nº 0624753-61.2022.8.06.0000.** Impetrante: GUILHERME JANDERSON MARTINS MADEIRA. Paciente: F. E. A. A.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.40 – Habeas Corpus nº 0625489-79.2022.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. Paciente: J. M. de S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUÇUBA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.41 – Habeas Corpus nº 0625425-69.2022.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: TAINARA OLIVEIRA SOARES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.42 – Habeas Corpus nº 0625300-04.2022.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: PRECILIA VARELA DA SILVA NETA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.43 – Habeas Corpus nº 0625318-25.2022.8.06.0000.** Impetrantes: EMANUEL WASHINGTON GOMES DE SOUSA e OUTROS. Paciente: JONATA WILSON LOPES SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.44 – Habeas Corpus nº 0625421-32.2022.8.06.0000.** Impetrante: PABLO JORGE AGUIAR DO REGO. Paciente: ANTÔNIO JÚLIO CELESTINO SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA



FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.45 – Habeas Corpus nº 0625503-63.2022.8.06.0000.** Impetrante: DAYSE RIOS BARBOSA. Paciente: JOSÉ MARIA ROQUE DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.46 – Habeas Corpus nº 0625614-47.2022.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ ALEIXON MOREIRA DE FREITAS. Paciente: LUIZ GUSTAVO ROCHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEREIRO. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.47 – Habeas Corpus nº 0625652-59.2022.8.06.0000.** Impetrantes: JOSÉ INÁCIO LOPES LIMA e OUTROS. Paciente: JOEL DANIEL FRANCO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.48 – Habeas Corpus nº 0625517-47.2022.8.06.0000.** Impetrante: SAMIR DAVID FERREIRA E SILVA. Paciente: I. C. da S. S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.49 – Habeas Corpus nº 0625824-98.2022.8.06.0000.** Impetrante: SHARLYS MICHAEL DE SOUSA LIMA AGUIAR. Paciente: R. N. N.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CROATÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.50 – Habeas Corpus nº 0625855-21.2022.8.06.0000.** Impetrante: MANUEL FERNANDO MUNIZ MESQUITA. Paciente: A. M. de M.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DE SANTA QUITÉRIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.51 – Habeas Corpus nº 0625867-35.2022.8.06.0000.** Impetrante: BRUNO MACEDO LANDIM FERREIRA. Paciente: MANOEL MESSIAS DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.52 – Conflito de Jurisdição nº 0000677-22.2022.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DO 1º JUÍZADO ESPECIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 2º JUÍZADO ESPECIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito de Jurisdição, julgando-o procedente, declarando competente para apreciação dos feitos sob n.ºs. 0012520-45.2018.8.06.0025 e 0017822-21.2019.8.06.0025, o 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.53 – Conflito de Jurisdição nº 0000678-07.2022.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DO 1º JUÍZADO ESPECIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 2º JUÍZADO ESPECIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito de Jurisdição, julgando-o procedente, declarando competente para apreciação dos feitos sob n.ºs. 0012520-45.2018.8.06.0025 e 0017822-21.2019.8.06.0025, o 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.54 – Conflito de Jurisdição nº 0000169-76.2022.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito de Jurisdição para declarar a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Horizonte/CE, para processar e julgar o processo nº 0001739-38.2019.8.06.0086, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.55 – Embargos de Declaração nº 0115760-25.2018.8.06.0001/50001.** Embargante: VEGA S/A TRANSPORTE URBANO. Embargado: ABDIEL COELHO DOS SANTOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para acolhê-lo, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.56 – Embargos de Declaração nº 0005670-46.2014.8.06.0176/50000.** Embargante: DAVID PEREIRA DE SOUSA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos presentes Embargos de Declaração, mas negar-lhes provimento, reconhecendo, todavia, de ofício, a ocorrência da extinção da punibilidade do agente, por prescrição retroativa, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.57 – Embargos de Declaração nº 0017484-53.2012.8.06.0070/50000.** Embargante: ESTADO DO CEARÁ. Embargado: PAULO DIRCEU BONFIM VIEIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos presentes Embargos de Declaração, mas negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Agravo em**



Execução Penal nº 8002517-59.2021.8.06.0001. Agravante: FRANCISCO LUCAS PIRES CAMPOS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após pedir vista dos autos na 13ª sessão ordinária, datada de 19 de abril de 2022, a eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator, vencido o voto-vista divergente da Exma. Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra”. **2.2 – Apelação nº 0051014-38.2021.8.06.0133.** Apelante: FERNANDO LUIS DE CASTRO SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Nikolas Matheus Carneiro Bastos, OAB/CE 42548, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Promotora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.3 – Apelação nº 0050190-77.2021.8.06.0166.** Apelante: ALDEMIR FERREIRA DO VALE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Matheus Pereira Lima Marques, OAB/CE 19478, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Promotora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.4 – Apelação nº 0195040-11.2019.8.06.0001.** Apelante: ELIETE SAMPAIO PINHEIRO. Apelada: ILMA CLÁUDIA ROCHA MONTENEGRO FERNANDES DE OLIVEIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra aos nobres causídicos Dra. Eliete Sampaio Pinheiro, OAB/CE 12453, e Dr. Marcus José Fernandes de Oliveira, OAB/CE 8532, advogados habilitados regularmente nos autos, que sustentaram, respectivamente, suas razões no prazo regimental. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.5 – Apelação nº 0052239-27.2017.8.06.0071.** Apelante: PAULO RIBEIRO LOBO. Apelante: JOÃO RIBEIRO LOBO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Reno Feitosa Gondim, OAB/CE 11523, representante jurídico dos apelantes, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Promotora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.6 – Apelação nº 0254178-35.2021.8.06.0001.** Apelante: PEDRO LUCAS DE FREITAS RIBEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, procedendo ajuste na dosimetria de ofício, nos termos do voto do Desembargador Relator, consignando-se o entendimento divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, acerca da incompatibilidade da prisão preventiva com o regime semiaberto e a negativa do direito de recorrer em liberdade, matéria sobre a qual, por maioria, também prevaleceu o voto do Relator”. **2.7 – Apelação nº 0176710-34.2017.8.06.0001.** Apelante: BRENO DA SILVA FERNANDO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.8 – Apelação nº 0152367-08.2016.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ANDERSON FERREIRA CARNEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e, por maioria, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator, consignando a divergência levantada pela eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, quanto à incompatibilidade do regime semiaberto com a prisão preventiva, defendendo a substituição do ergástulo preventivo por medidas cautelares diversas, matéria sobre a qual, por maioria, prevaleceu o voto do Relator”. **2.9 – Apelação nº 0122900-76.2019.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO PAULO DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.10 – Apelação nº 0110531-50.2019.8.06.0001.** Apelante: LEONARDO GOMES BRAGA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.11 – Apelação nº 0110223-82.2017.8.06.0001.** Apelante: JORGE LUÍS FREIRE DE CASTRO JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.12 – Apelação nº 0053464-02.2021.8.06.0117.** Apelante: FRANCISCO NATHANAEL MENEZES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.13 – Apelação nº 0050388-20.2021.8.06.0068.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JORDÂNIO SILVA DOS SANTOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.14 – Apelação nº 0050204-34.2020.8.06.0057.**



Apelante: IVAN LINS DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.15 – Apelação nº 0012385-97.2021.8.06.0293.** Apelante: MACIEL SILVA DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.16 – Apelação nº 0270292-83.2020.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.17 – Apelação nº 0050036-64.2020.8.06.0111.** Apelante: FRANCISCO WENDEL ALVES DE FRANÇA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e, por maioria, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator, consignando a divergência levantada pela eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, quanto à incompatibilidade do regime semiaberto com a prisão preventiva, defendendo a substituição do ergástulo preventivo por medidas cautelares diversas, matéria sobre a qual, por maioria, prevaleceu o voto do Relator”. **2.18 – Apelação nº 0013714-28.2017.8.06.0086.** Apelante: LEANDRO FERREIRA MODESTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e, por maioria, conferiu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator, consignando a divergência levantada pela eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, acerca da incompatibilidade do regime semiaberto com a prisão preventiva, assim como ao direito de recorrer em liberdade, matéria sobre a qual, por maioria, prevaleceu o voto do Relator”. **2.19 – Apelação nº 0012082-83.2021.8.06.0293.** Apelante: AURILENE BEZERRA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.20 – Apelação nº 0010002-15.2022.8.06.0099.** Apelante: FABIANO MESQUITA PEIXOTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.21 – Apelação nº 0008678-03.2011.8.06.0090.** Apelante: KLERTSON FERREIRA DE ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.22 – Apelação nº 0005217-90.2017.8.06.0129.** Apelante: RUBENS SECUNDO ARCANJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.23 – Apelação nº 0001052-54.2015.8.06.0069.** Apelante: ANTÔNIO EVANGELISTA MOREIRA GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.24 – Apelação nº 0000397-84.2010.8.06.0125.** Apelante: DARLAN FERREIRA LIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.25 – Apelação nº 0051043-17.2020.8.06.0168.** Apelante: M. A. F. dos S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.26 – Apelação nº 0003181-28.2015.8.06.0135.** Apelante: ANTÔNIO FERREIRA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.27 – Apelação nº 0226145-35.2021.8.06.0001.** Apelante: ANTÔNIO THIAGO SILVA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.28 – Apelação nº 0222998-98.2021.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ALEXANDRE SOUSA DE CARVALHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.29 – Apelação nº 0221266-82.2021.8.06.0001.** Apelante: JOAB SILVA DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.30 – Apelação nº 0215594-93.2021.8.06.0001.** Apelante: ANTÔNIA LUCILENE ALVES DE FREITAS. Apelante: EDELÚCIO ALVES DE FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO



ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.31 – Apelação nº 0146561-84.2019.8.06.0001.** Apelante: EDUARDO MACHADO DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.32 – Apelação nº 0117892-55.2018.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO IVANILSON BATISTA DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.33 – Apelação nº 0107763-54.2019.8.06.0001.** Apelante: LORENA SHIRLEY DIAS FÉLIX. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.34 – Apelação nº 0050062-54.2021.8.06.0070.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: AURÉLIO LIMA SOUSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.35 – Apelação nº 0036212-77.2020.8.06.0001.** Apelante: PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.36 – Apelação nº 0012276-97.2019.8.06.0117.** Apelante: MATEUS DO NASCIMENTO LUCAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.37 – Apelação nº 0007106-39.2018.8.06.0034.** Apelante: GERMANA FERREIRA DE SALES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.38 – Apelação nº 0000314-44.2013.8.06.0196.** Apelante: FÁBIO DE BRITO FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.39 – Apelação nº 0029587-86.2018.8.06.0101.** Apelante: B. R. T.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Recurso e, por maioria, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator, consignando o posicionamento divergente da eminente Desa Marlúcia de Araújo Bezerra, no que diz respeito ao abandono de causa pelo causídico e a consequente aplicação da multa, posicionamento que, por maioria, prevaleceu o entendimento do Relator”. **2.40 – Apelação nº 0000782-26.2018.8.06.0101.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.41 – Apelação nº 0210471-17.2021.8.06.0001.** Apelante: ELISON LIMA CURY. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.42 – Apelação nº 0053606-34.2019.8.06.0098.** Apelante: FRANCISCO MARDONIO BARBOSA DE ANDRADE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.43 – Recurso em Sentido Estrito nº 0261889-28.2020.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: BRUNO BARBOSA LEMOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.44 – Recurso em Sentido Estrito nº 0050280-82.2020.8.06.0146.** Recorrente: CLEITON JANUÁRIO DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.45 – Recurso em Sentido Estrito nº 0010168-22.2020.8.06.0130.** Recorrente: FÁBIO NASCIMENTO DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.46 – Recurso em Sentido Estrito nº 0232350-17.2020.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrida: CICIANE MIKAELE SALES DO NASCIMENTO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.47 – Recurso em Sentido Estrito nº 0011110-25.2022.8.06.0117.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: EZEQUIEL DOUGLAS FERREIRA



BATISTA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.48 – Remessa Necessária nº 0200154-22.2022.8.06.0163. Remetente: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. Réu: JOÃO VICTOR DA SILVA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de ofício para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.49 – Agravo em Execução Penal nº 8001785-78.2021.8.06.0001. Agravante: ADAIL JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Agravo em Execução, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.50 – Apelação nº 0050091-49.2020.8.06.0132. Apelante: N. F. dos S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, mas reduzindo-se, de ofício, o quantum da pena de multa, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.51 – Apelação nº 0164037-72.2018.8.06.0001. Apelante: INGRID GOMES DE VASCONCELOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.52 – Apelação nº 0025018-46.2021.8.06.0001. Apelante: FRANCISCO LUCAS PEREIRA NUNES. Apelante: LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.53 – Apelação nº 0014929-87.2016.8.06.0049. Apelante: JOSELI DO NASCIMENTO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.54 – Apelação nº 0247642-42.2020.8.06.0001. Apelante: VICTOR MORAES DO VALE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, reformando, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.55 – Apelação nº 0225267-13.2021.8.06.0001. Apelante: MIZUEL LIMA DE SOUSA MACIANO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.56 – Apelação nº 0190247-29.2019.8.06.0001. Apelante: MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.57 – Apelação nº 0129119-42.2018.8.06.0001. Apelante: JOSIEL VIEIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.58 – Apelação nº 0006034-69.2019.8.06.0167. Apelante: PATRICIA TAMARA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.59 – Apelação nº 0005487-24.2015.8.06.0117. Apelante: ADRIANO MARINHO DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.60 – Apelação nº 0052499-05.2020.8.06.0167. Apelante: FRANCISCO THIAGO HOLANDA GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.

2.61 – Apelação nº 0231248-57.2020.8.06.0001. Apelante: ADRIANO FÉLIX BARROSO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e, em razão de questão de ordem pública prejudicial de mérito, declarar, de ofício, a nulidade das provas colhidas e, por conseguinte, julgar improcedente a pretensão acusatória, absolvendo o réu, nos termos do voto da eminente Relatora”.

Diversos: Foi colocado em deliberação os autos do *Habeas Corpus* nº 0623812-14.2022.8.06.0000, processo da relatoria da eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Sílvio Vieira da Silva, OAB/CE 11147, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Promotora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. A eminente relatora proferiu seu voto no sentido de conhecer do *Habeas Corpus* para denegar a ordem. O Exmo Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA quando da prolação de seu voto suscitou dúvidas acerca da gravidez da paciente, consoante laudo acostado aos autos. A eminente Desembargadora Relatora solicitou o adiamento do julgamento do aludido



processo, a fim de exercer uma análise mais acurada. Julgamento adiado. O nobre causídico Dr. Auriberto Cunto Gurgel, OAB/CE 34863, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0624557-91.2022.8.06.0000, apesar de regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos da Resolução nº 04/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, restando prejudicado o requerimento para o respectivo ato. O eminente Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, relator do *Habeas Corpus* nº 0625489-79.2022.8.06.0000, indeferiu a petição lançada nos respectivos autos, pertinente a solicitação de adiamento do julgamento do referido processo, restando outrossim prejudicada a sustentação oral solicitada pelo causídico impetrante Dr. José Crisóstomo Barroso Ibiapina, OAB/CE 27041, em razão da ausência do aludido advogado na sala virtual da respectiva sessão. Foi retirado de pauta os autos da Apelação Crime nº 0050039-65.2021.8.06.0052, processo pertencente a relatoria do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Ao final da sessão o Exmo. Desembargador Presidente FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA recebeu homenagens dos colegas magistrados, Ministério Público e Defensoria Pública, em razão da aposentadoria de Sua Excelência. A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA concedeu-lhe uma placa de "Honra ao Mérito". Coube ao eminente Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, representando a Presidente da Corte, a entregar virtual da honraria. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 14h30min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 14ª Sessão Ordinária, 51 (cinquenta e um) *Habeas Corpus*, 03 (três) Conflitos de Jurisdição, 03 (três) Embargos de Declaração, 01 (uma) Remessa Necessária, 02 (dois) Agravos em Execução Penal, 05 (cinco) Recursos em Sentido Estrito e 53 (cinquenta e três) Apelações Crimes, totalizando 118 (cento e dezoito) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Presidente da Terceira Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO
Coordenador da Terceira Câmara Criminal

EXPEDIENTES DO 1º GRAU

COMARCA DE FORTALEZA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

EDITAL DE VISTORIA DA DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DO DIA 03/05/2022

O Juiz Diretor do Foro torna público que procedeu, nos termos do art. 103, inciso II, c/c art. 379 §3º, alínea a do CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, na data supra, vistoria na distribuição automática dos feitos abaixo relacionados, através do Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau (SAJ/PG), ficando os interessados cientes que poderão impugná-la na forma da lei.

Fórum: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

CÍVEIS

PROCESSO: 0233288-41.2022.8.06.0001
CLASSE: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
REQUERENTE: Wandressa Moreira Garcia
ADVOGADO: 39110/CE - Mário Ricardo de Souza Lima Feitosa
VARA: 1ª Vara de Registros Públicos
DISTRIBUIÇÃO: Sorteio - 00:32 horas

PROCESSO: 0233289-26.2022.8.06.0001
CLASSE: Auto de Apreensão em Flagrante
AUT PL: D.C.A.D.
ADOLESCENTE: R.C.S.
VARA: 5ª Vara da Infância e Juventude
DISTRIBUIÇÃO: Sorteio - 00:59 horas

PROCESSO: 0233291-93.2022.8.06.0001
CLASSE: Procedimento Comum Cível
REQUERENTE: M.S.
ADVOGADO: 16804/PI - Jorge Maurício Cury Nunes
REQUERIDA: V.F.O.
VARA: 18ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau)
DISTRIBUIÇÃO: Sorteio - 01:30 horas

PROCESSO: 0233293-63.2022.8.06.0001